



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 014/17

Aos dezenove dias do mês de junho de 2017, as 17h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata nº 013/17, que foi posta em discussão, e como ninguém se manifestou, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2017, de 19 de junho de 2017, Fixa critérios, valores e demais requisitos para a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense e dá outras providências. Posto em discussão, como não houve manifestação foi aprovado por unanimidade. Como não houve assuntos gerais o Sr. Presidente reforçou o convite para participarem da festa junina da Escola Municipal Osório Duque Estrada e Mario Quintana que será realizada no dia 20 de junho no salão da Capela Santo Antônio e como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de junho do corrente ano, às 08:30min, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2017.

Ari de Pauli
Presidente

José Dirceu Sandri
1º Secretário

Darci Paidá
2º Secretário